



## EDITAL Nº 01/DEFE, DE 12 DE ABRIL DE 2019

### PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS

#### 1. DA ABERTURA

O **PRÓ-REITOR** de Assuntos Estudantis do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, professor Manoel Pereira de Macedo Neto, junto ao **DIRETOR** de Educação Física e Esportes da PRAE, professor Silvio Romero de Araújo Farias, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o curso de “**CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS**”, de caráter gratuito e presencial, ofertado pela **DEFE/PRAE**, conforme disposto nos itens a seguir.

#### 2. DO CURSO

**2.1** O Curso de “Capacitação e atualização em primeiros socorros terá uma carga horária de 20 horas, tendo como objetivo principal é capacitar pessoas em suporte básico de primeiros socorros em instituições de ensino, conforme determina a lei 13.722 de 04 de outubro de 2018;

**2.2** O curso será ofertado nos dias 02 e 03 de maio de 2019, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h, em local a ser definido, na cidade de João Pessoa.

#### 3. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

**3.1** O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	12/04/19
Período de realização das inscrições via Formulário online	12/04/19 a 22/04/19
Período de confirmação das inscrições	23/04/19 a 26/04/19
Previsão de início do Curso	02/05/19 e 03/05/19

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**4.1** São requisitos para inscrição no curso Capacitação e Atualização em Primeiros Socorros previsto neste edital:

- Ser Docente do IFPB na Área de Educação Física;
- Ser profissional de Área afim;
- Não estar em gozo de qualquer tipo de afastamento ou licença.

#### 5. DAS VAGAS

**5.1** Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas, preenchidas conforme a ordem de inscrição, após garantia do critério do item 5.2;

**5.2** Será garantida a inscrição de, pelo menos, um servidor por campus;



**5.3** Em caso de evasão de algum dos 60 primeiros classificados, os candidatos, do cadastro reserva, serão contatados por ordem de classificações divulgadas pela DEFE.

## **6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

6.1 As inscrições serão gratuitas e serão realizadas exclusivamente no link: <https://docs.google.com/forms/d/1dJ3wIG4KyVFDiDtlS4q4vs-WH6VZSJPF74Qvljmzrvq/edit> no período entre 12/04/19 a 22/04/19;

6.2 A inscrição não garante o ingresso do candidato ao curso. É necessário que o servidor aguarde a confirmação da sua inscrição através do e-mail que será encaminhado pela DEFE até o dia determinado no edital para este fim (item 3.1);

6.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do servidor.

6.4 Somente poderão se inscrever os servidores que atenderem o pré-requisito do item 4 este edital;

6.5 A inscrição do servidor implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 A matrícula será realizada no dia da 1º dia de aula presencial, na Recepção do Curso.

7.2 O Local do curso será na cidade de João Pessoa, informado a todos os inscritos através da página do IFPB e através do e-mail:

## **8 .DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 As Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio de e-mail da DEFE (defe@ifpb.edu.br).

8.2 É responsabilidade dos servidores inscritos acompanhar todas as etapas do processo, quaisquer comunicados, avisos oficiais ou norma complementar publicada pela Diretoria de Educação Física e Esportes da PRAE.

8.3 Também terá informações oficiais do curso através da página do IFPB no endereço [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br).

8.4 A Diretoria de Educação Física e Esportes da PRAE informa que só será concedido a Certificação aqueles servidores que integralizarem 100% do curso.

8.5 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Educação Física e Esportes e determinadas as devidas providências.

João Pessoa, 12 de abril de 2019.

  
**Silvio Romero de Araújo Farias**

Diretor de Educação Física e Esportes da PRAE

  
**Manoel Pereira de Macedo Neto**

Pro Reitor de Assuntos Estudantis